



PROJETO DE LEI Nº 8.291/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - **RUA JOFRE SOARES**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA JOFRE SOARES**, popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 37 da quadra 43 e o lote 11 da quadra 42 e termina entre os lotes 28 da quadra 37 e Área Verde, de constante no **LOTEAMENTO SEVERINO AFONSO (PLANTA 297)**, localizada no Bairro **SEVERINO AFONSO**, nesta cidade de Caruaru-PE. (X) 171502.871242m. Esses pontos delimitam todo o bairro, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)